



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 55ada76c-c200-447d-8632-a9a775441111

ITEM N.º 40 DA RESOLUÇÃO TC N.º 190/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, não há demonstrativo do total dos pagamentos efetuados pelo RPPS a inativos e pensionistas com vínculo originário no Poder Legislativo, conforme Anexo XX-A e B desta Resolução (em atendimento ao § 7º, art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ilha de Itamaracá , 01 de março de 2023.

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente